



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato nº 08/2022/PRRN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, firmado com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, CNPJ 41.451.915/0001-09, decorrente da Concorrência PR/RN nº 01/2022, Processo nº 1.28.000.000452/2022- 79;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo, para o controle e fiscalização do contrato citado, no âmbito da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
8/2022	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA	Construção da nova sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	Administrativo	Administrativo
			Ricardo Augusto Gomes Pinto Técnico do MPU/Administração	Manoel Fernando dos Santos Monteiro Técnico do MPU/Administração

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS
8/2022	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA	Construção da nova sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	Técnico
			Bruno Grande Rodrigues Analista do MPU/Engenharia Civil Emiliano Ibsen Maciel de Almeida Analista do MPU/Engenharia elétrica Sérgio Augusto de Carvalho Coutinho Assessor Nível II (Engenharia)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS